**QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

MONDIALE TURISMO, sediada na Rua Dr. Liraucio Gomes, 55, sobreloja Cambuí, CEP: 13024-490, Campinas – SP, sob CNPJ: 32.351.158/0001-00, cadastrado na Junta Comercial 35.207.814.511, com Alteração na Junta Comercial 122.525/98-0, doravante denominada MONDIALE e **{{conectar\_quadros3}}**, sediada na **{{lookup\_mkqbtaqm}}**, sob o CPF/CNPJ: **{{lookup\_mkqb5zmg}}**, contato: **{{lookup\_mkqbetde}},** doravante denominada de AGÊNCIA

**INFORMAÇÕES DO BLOQUEIO:**

**LOCALIZADOR**: items.espelho9

**CIA AÉREA**: cia1

**CÓPIA DA RESERVA**:

{{texto\_longo}}

|  |  |
| --- | --- |
| Valores por PAX | |
| Tarifa NET | {{n\_meros}} |
| Taxas | {{dup\_\_}}{{of\_tarifa\_por\_pax}} |
| Taxa de Emissão | $ 40.00 por pax |
| Sinal: | {{n\_meros98}} |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Informações de Prazo | | | | |
| Cancelamento Sem Multa | Agravamento 1 | Agravamento 2 | Agravamento 3 | Nomes/Emissão |
| data3 | {{dup\_\_of\_cld\_s\_\_}}multa | {{dup\_\_of\_agravamento\_1}} | {{dup\_\_of\_agravamento\_2}} | data5 |

Consulte as penalizações em cada agravamento conforme condições da Cia Aérea no Anexo

**REGRAS GERAIS**

1. Em caso de sinalização, o mesmo não poderá ser usado como forma de pagamento dos bilhetes e será reembolsado após embarque do grupo conforme regras de emissão/cancelamento.
   1. Exceção: Para GOL e Azul, o valor do sinal é descontado do saldo à pagar do bilhete.
2. O grupo deve ser emitido em sua totalidade ou o mínimo de 10 bilhetes. A emissão mínima/parcial do grupo seguirá a política das multas de cancelamento conforme regras da companhia aérea
3. É de responsabilidade da agência verificar a documentação necessária para viagem incluindo pontos de conexão e destino final.
4. A CIA reserva-se o direito de alterar o equipamento, assentos, horários e/ou datas de voos já reservados sem prévio aviso.
5. A marcação de assentos poderá ser ou não gratuita seguindo as regras vigentes da companhia aérea.
6. Para efeito de bagagem despachada e de mão, será considerada a regra vigente no dia da emissão do bilhete e não da assinatura deste contrato, exceto se houver regra específica de bagagem dentro do "anexo I".
7. O cumprimento dos prazos indicado na tabela "informações de prazo" é de responsabilidade da agência e o não cumprimento dos mesmos implicará no pagamento das penalidades previstas neste contrato.
8. Este contrato não garante ter crédito aprovado para pagamento FATURADO ou com CARTÃO DE CRÉDITO, esses tipos de pagamentos dependem da atual situação de cadastro da agência com a Mondiale no momento da emissão.
9. Regras específicas da Companhia Aérea estão no ANEXO I (se aplicável).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Aceite** |  |  |
|  |  |  |
| Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |  |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |  |